MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



MINUTA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 33/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.038752/2019-04

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Dr. VIRIATO CAMPELO, brasileiro, divorciado, RG nº 121.585 SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediada na Rua Luís Pires de Lima, 3575, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 64.047-020, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor RENATO MORAIS DA SILVA BRITO, RG: 1454049, SSP-PI, CPF 688.719.883-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.030576/2018-84, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 33/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/08/2022 e término em 01/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279 UGR: 156182 FONTE: 8100 PTRES: 170305

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 33/2019.
- 3.2. O período utilizado para cálculo do reajuste foi 05/2020 a 05/2022, conforme memória de cálculo abaixo (Calculado Banco Central do Brasil):

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados				
Data inicial			05/2020	
Data final			05/2022	
Valor nominal	R\$	1.108.522,97	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período 1,20273300				
Valor percentual correspondente 20,273300 %				
Valor corrigido na data final	R\$	1.333.257,16	(REAL)	

3.3. Após o reajuste o valor contratual será de R\$ 1.319.142,33 (um milhão trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme índice percentual (IPCA) e valor negociado com a empresa, 19% demonstrado a abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
GRUPO 1	1	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar(tipos Split Hi-Wall/inverter,piso, teto. Campus Ministro Petrônio Portella(Teresina)	Serviç o	1	R\$ 1.222.204,00	R\$ 1.222.204,00
	2	Aquisição de peças, acessórios, e componentes que não estejam embutidos nos serviços do item 1. Campus Ministro Petrônio Portella(Teresina)	Peças	1	R\$ 96.938,11	R\$ 96.938,11
			1	1	VALOR TOTAL	R\$ 1.319.142,11

O valor reajustado retroage a 14/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



OT 1 TTO	NTTT 4 C	ATTENTON A	T . 1	OTIDT T	01070
CLAUS	SULA (OUINTA -	- DA I	PUBLI	CACAU

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JULHO DE 2022.

VIRIATO CAMPELO UFPI/CONTRATANTE	RENATO MORAIS DA SILVA BRITO CONTRATADA
ΓESTEMUNHA:	TESTEMUNHA: